

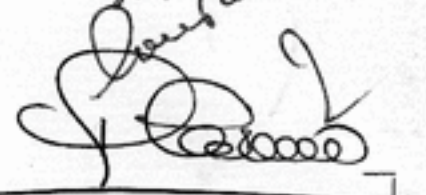
## FICHA INDICADORA

Rec. Provisória	Inquirito	Auto de entrega	Conta Final	Recepção Definitiva
Feita care data de 10/2/83	Pedido care 15/3/83. Respondido care 26-4-83. Não trouve reclamação	/	Ja-feu	2/4/84

U. PORTO


 arquivo  
central

S.  R.  
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

3052-164  
30/5/84  
José Subtil  


Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director das Construções Escolares do  
Norte  
Rua Julio Dinis, 826-49  
4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

166

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa

Telef. 60 45 91 / 5

N.º

P.º OCP.00.10

GIES

ASSUNTO: - Empreitada de conservação de instalação eléctrica da  
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

28. MAI 1984

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao  
assunto em epígrafe:

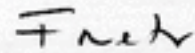
- Fotocópia do ofício nº 168 de 28.5.84 que nesta data foi enviado ao Banco  
Português do Atlântico;
- Fotocópia do ofício nº 167 de 28.5.84 que nesta data foi enviado a José  
Maria Vigário Martins.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução ao GIES
- Para informação ao GIES
- 

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

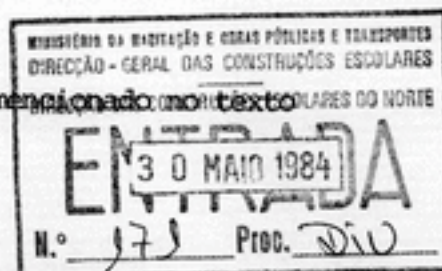


Fernando Neto Mateus da Silva

(Eng<sup>o</sup>)

ANEXO: — O mencionado no texto

MH/MC.









MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exm<sup>a</sup>.

Administração do Banco Português do  
Atlântico  
Praça D. João I, 28

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.  
p. OCP.00.10

168

Praça de Alameda 12 - Telef. 804591  
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

GIES

ASSUNTO - Empreitada de conservação da instalação eléctrica da  
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

28 MA 1984

Para os devidos efeitos, informo que deverão V.Ex<sup>as</sup> proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma José Maria Vigário Martins.

Nº. e data da garantia

nº 02/46291 de 6.8.82

Importância

53 330\$00

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*F. Neto*

Fernando Neto Mateus da Silva  
(Eng<sup>o</sup>)

MH/MC.





11-5-84

Josj-159

À Firma

José Maria Vigário Martins  
 Rua Eugénio Castro, 300 S/122  
 4100 PORTO

10. MAI 1984

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
 Office n.º

2301

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691830  
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO:

"Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da  
 Universidade do Porto"

Para arquivo de V.Sas. junto se envia um exemplar  
 do auto de recepção definitiva, da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

arquivo  
 central

*J. Amaral de Carvalho*

DP.

*Argim*  
*[Signature]*  
 2310.55





APROVO  
Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

*[Signature]*  
DIRECTOR-GERAL  
A. Macedo Gonçalves

31/5/84  
Expediente Geral  
Sustentabilidade do  
G. Obras

A consideração do Sr. Engenheiro  
Director ~~de~~ *Gen. J*  
Não houve reclamações no  
inquérito administrativo.

Por No. *101.4184*

Eng. Director  
*[Signature]*

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"**

ADJUDICADA A V.M. José Maria Vigário Martins

PELO CONTRATO N.º 1394/82  
DE vinte DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM onze  
DE Outubro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, sessenta e seis mil e seiscentos

escudos. ( 1 066 600\$ 00 )

Aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e quatro, compareceram no local da obra o Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 19 79 para procederem na presença do do adjudicatário, José Maria Vigário Martins

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo adjudicatário.

*[Signature]* Manuel Machado Espregueira  
*[Signature]* Manuel de Jesus Justo

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
EM 2 MAIO 1984  
N.º \_\_\_\_\_  
Prod. \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro  
 Director dos S.R.P.  
 Não houve reclamações no  
 inquérito administrativo.

Porto, 10/4/84

O Eng. Director

*Julio Augusto do Amaral Teixeira*

10/02

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** DA EMPREITADA DE "Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"

ADJUDICADA A Y.M. José Maria Vigário Martins

PELO CONTRATO N.º 1394/82

DE vinte DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM onze

DE Outubro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, sessenta e seis mil e seiscentos escudos.

( 1 066 600\$ 00 )

Aos dois dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e quatro, compareceram no local da obra o Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 19 79 para procederem na presença do do adjudicatário, José Maria Vigário

Martins

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo

adjudicatário.

*Manuel Machado Espregueira*  
*Manuel de Jesus Justo*



## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE.

EMPREITEIRO	Nome	V.M. José Maria Vigário Martins
	Morada	Porto

Ex.<sup>mo</sup> SenhorPresidente da Comissão de Inscrição e  
Classificação dos Empreiteiros de  
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N.º Ref.º:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.º o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA	Designação	-Empreitada de " Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"			
	Custo	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	1 066 600\$00	CUSTO FINAL DA OBRA	1 110 330\$00
	Dates	PRAZO INICIAL	90 dias	PRORROGAÇÕES:	
				Sem multa	_____
			Com multa	_____	
		Consignação	14 / 10 / 82	Recepção provisória	10 / 2 / 83
				Recepção definitiva	2 / 4 / 84
Síntese	MAU <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> BOM <input checked="" type="checkbox"/> MUITO BOM <input type="checkbox"/> Indicar com X				
Técnicos Responsáveis	Nome	José Maria Vigário Martins		Categoria	Engenheiro Técnico

VISTO

O CHEFE DE DIVISÃO

Manuel Machado Espregueira


VISTO

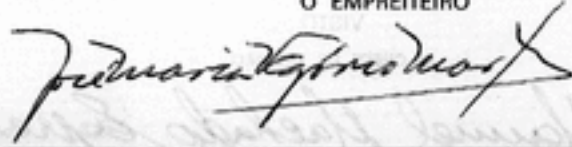
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

J. M. Amaral



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	<i>Bom</i>		
2	SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES	<i>Nenhuma</i>		
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	<i>Nenhuma</i>		
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	<i>Bom</i>		
5	COMPORTAMENTO MORAL	<i>Bom</i>		
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	<i>Boa</i>		
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	<i>Boas</i>		
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	<i>Não foi apresentada qualquer reclamação.</i>		
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	_____		
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO <i>Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.</i>	ESTADO <i>usado</i>	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> ALUGADO <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <small>Indicar com X</small>
11	DIVERSOS	_____		
		Em <u>2</u> de <u>Abril</u> de 19 <u>84</u>		O TÉCNICO FISCAL 

EMPREITEIRO	Declaro que tomei conhecimento desta informação	
	Em <u>9</u> de <u>Abril</u> de 19 <u>84</u>	O EMPREITEIRO 

**DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

CONTA FINAL da obra de: Faculdade de Medicina de Universidade do Porto

Adjudicatário: Yosé Raimundo Viegas Santos

Contrato n.º 1394/82 de 11 de Outubro de 19 82

de Esc. 1.066.600\$00

Importância do contrato	1.066.600\$00
<del>Trabalhos previstos</del>	<del>43.730\$00</del>
Indemnizações	\$
Obras complementares	\$
	\$

**TOTAL DA ADJUDICAÇÃO** . . . . . 1.110.330\$00

Importância total dos orçamentos				
a) - do projecto . . . . .			\$	
b) - de imprevistos . . . . .			\$	
c) - de indemnizações . . . . .			\$	
d) - de obras complementares . . . . .			\$	
				\$
Correspondentes importâncias de correcção de praça:				
a) -	\$	\$	\$	
b) -	\$	\$	\$	
c) -	\$	\$	\$	
d) -	\$	\$	\$	
	\$	\$	\$	
				\$
				\$
Total de adjudicação . . . . .				\$
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>				
Importância líquida paga ao adjudicatário . . . . .			1.051.448\$30	
Importâncias pagas pelo adjudicatário por dedução nas documentações:				
1/2% para a caixa Geral de Aposentações . . . . .	5.551\$70			
5%	53.330\$00			
	\$			
	\$			
	\$		\$	
Descontos que constituem crédito do adjudicatário . . . . .			\$	
Total dos trabalhos executados e documentados . . . . .				<u>1.110.330\$00</u>



DESIGNAÇÃO	De adjudicação			
	Edifício	Imprevistos	Indemnizações	Obras complementares
<p>Resumo</p> <p>Total de Suprimentos. .... 1.066,600 00</p> <p>Revisões de Preços, ..... 43.730 00</p> <p>1.110.330 00</p> <p>Ponto, 24 de Fevereiro/84</p> <p>Colo Nave.</p>				
TOTAIS . . .				

U. PORTO

ac

arquivo  
central

João do Carmo Silva

Manuel Machado Espinheira

O ADJUDICATÁRIO

---

Observações

U. PORTO

ac arquivo central



## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO D .....

EMPREITEIRO	Nome	V. M. José Maria Viegas Martins
	Morada	

Ex.<sup>ma</sup> SenhorPresidente da Comissão de Inscrição e  
Classificação dos Empreiteiros de  
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N.º Ref.:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREITADA	Designação	Emp. de "Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"			
	Custo	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	1066600x20	CUSTO FINAL DA OBRA	1990.330.00
		PRAZO INICIAL	90 dias	PRORROGAÇÕES:	
	Datas			Sem multa	
				Com multa	
		Consignação	14.1.1982	Recepção provisória	10.12.1983
			Recepção definitiva	1.1.1984	
Síntese	MAU <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> BOM <input checked="" type="checkbox"/> MUITO BOM <input type="checkbox"/> Indicar com X				
Técnicos Responsáveis	Nome	José Maria Viegas Martins		Categoria	Eng.º Técnico

VISTO

O CHEFE DE DIVISÃO

VISTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

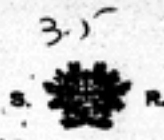
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom		
2	SUSPENSÕES E INTERRUPÇÕES	Nenhuma		
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Nenhuma		
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	Bom		
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom		
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Bom		
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	Bom		
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação		
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS	—		
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	DESIGNAÇÃO Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e demarcação da superfície da obra.	ESTADO usado	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> ALUGADO <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Indicar com X
11	DIVERSOS	—		
		Em	de	de 19
		O TÉCNICO FISCAL		

EMPREENHEIRO	Declaro que tomei conhecimento desta informação			
	Em	de	de 19	O EMPREENHEIRO



*2*  
*28/4/83*



16.5.83

3059-144

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

**AUTORIZO**

*28/4/83*  
O DIRECTOR-GERAL

*[Signature]*  
A. Macedo Gonçalves

*Processado pelo RSH  
31/10/82 de 10/1/83  
aprovado*

*2/5/83*

*Planos  
Electrotaécnicos  
Regulamentares*

*[Signature]*  
*[Signature]*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A'CN  
*28/4/83* *6/7*

PROPOSTA N.º **253** /CEN  
**1-13-12-4401**

Porto, 8. MA. 1983

ASSUNTO: "FACULDADE DE MEDICINA DA U.P."

- Conservação da instalação eléctrica-
- Revisão de Preços-

-Cap.º 50 Div. 12 c.e. 10. 3100 43 730\$00

A firma José Maria Vigário Martins adjudicatária da empreita da em epígrafe pelo contrato nº. 390/82 no valor de esc.: 1 066 600\$00, remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente a situação única no valor de esc.: 43 730\$00. Os cálculos estão certos e integra-se na legislação em vigor. Nestes Termos, solicita-se a V. Exa. se digne autorizar a concessão da verba atrás citada, para satisfação do encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº. 2 do art. 8º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

*X*  
*[Signature]*  
*28/4/83*







MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Direcção das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Diniz, 826-4.ª - PORTO

Telefones { 691815  
 691838

303-140

A

José Maria Vigário Martins  
 Rua Eugénio Castro, 300 - S. 122  
 4 100 PORTO

Ofício N.º

PORTO,

28. JUN. 1963

3976

**Assunto:** Autorização de pagamento n.º 7.472, relativa à importância de Esc. 43.511 \$ 00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º única que se junta referente à empreitada de « Faculdade de Medicina da U.P. - const. da inst. eléctrica - Revisão de Preços - »

O pagamento efectua-se Na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

/CM

ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho  
 febr. do 1963

U. PORTO

arquivo central

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

\_\_\_\_\_\* REPARTIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA  
ORIENTAL  
Rua Entreparedes, 61-1.º  
4000 PORTO

EXME Senhor  
Engenheiro Director das Construções  
Escolares do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826-4º

4000 PORTO

28/4/83  
Lentini  
M/106

SUA REFERÊNCIA  
1607

SUA COMUNICAÇÃO DE  
16-3-1983

NOSSA REFERÊNCIA  
Procº Pl  
496

PAÇOS DO CONCELHO  
26-4-1983

Referindo-me ao officio de V.Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto a sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de jornais, materiais ou outras indemnizações e preços de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros tudo respeitante à empreitada de " CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO ", adjudicada a firma V.M.-José maria Vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro nº 300 s/122, desta cidade.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

(DRª MARIA ALVES COELHO)



No resposite indicar a «Nossa referência». Em cada officio tratar só de um caso.



# CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

## Repartição Administrativa Oriental



Procº nº 19/83

EDITAL

MARIA ALVES COELHO, LICENCIADA EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA E CHEFE DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA ORIENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO. - - - - -

Nos termos do artº 197º e para os efeitos do disposto no artº 198º do Decreto-Lei nº 48 871, de 19/2/69, chama por **EDITOS DE VINTE DIAS**, afixados nos lugares públicos do costume, todos os interessados a apresentarem na Secretaria desta Repartição, até 10 dias, depois de findo o prazo dos mesmos, por escrito e em duplicado, com a assinatura reconhecida e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros e que respeitem a empreitada de "CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a firma V.M.-José Maria vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro nº 300 s/122, Porto, correndo seus termos nesta Repartição o respectivo inquérito administrativo a pedido do Senhor Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte, que oportunamente participou a sua conclusão. - - -

PORTO e Repartição Administrativa Oriental, 18 de março de 1983. - - -

eu *Luísa Antónia Seabra de Lianda*, Escrivão e subscrevi. - - -

POR DELEGAÇÃO

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Formato - A4 (210mm x 297mm)



*Verdade*

- Certificado que afixo no Acto desta Repartição em tudo  
identico ao que antecede, o qual estare patente ao publico desde Vinte  
e tres de Março ate a presente data.

- Faça-se verdade para a parent. que vou assinar.

- Porto, onze de Abril de mil novecentos e oitenta e tres.

*O Offizal de Diligencias*

*João Eduardo Leite da Silva*



## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

## Repartição Administrativa Oriental



## C E R T I D ã O

MARIA ANTONIETA SEABRA DE MIRANDA, 3ª OFICIAL DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA ORIENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO. - - - - -

----- CERTIFICO, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de " CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO ", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 18 do passado mês de março e afixado a 23 do mesmo mês, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preços de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada à firma V.M. José maria Vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro nº 300 s/122, desta cidade, - - - - -

----- POR ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar. - - - - -

PORTO e Repartição Administrativa Oriental, 26 de Abril de 1983.-

O 3ª OFICIAL,

*Maria Antonieta Seabra de Miranda*

À Firma  
V.H. José Maria Vigário Martins  
Rua Eugénio Castro, 300 s/122  
4100 PORTO

OFICIO 2195

12 de Maio 1925

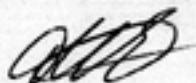
"Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de  
Medicina da Universidade do Porto"

Para arquivo de V.Ss. junto se envia um exemplar do  
auto de recepção provisória, da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

o Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



DP.



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director [Redacted] *Gera*  
*[Signature]*

APROVO  
*6/4/83*  
O DIRECTOR-GERAL  
*[Signature]*  
A. Macedo Gonçalves  
*11/4/83*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"

ADJUDICADA A V.M. José Maria Vigário Martins  
PELO CONTRATO N.º 1394/82  
DE vinte DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois  
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM ouzo  
DE Outubro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e dois  
PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, sessenta e seis mil e seiscentos escudos ( 1 066 600 \$00 )

Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979, para procederem, na presença [Redacted] do adjudicatário, José Maria Vigário Martins, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo [Redacted] adjudicatário.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
1983  
N.º

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA

SECRETARIA

M. P. C.

PROPOSTA

253

18.04.1982

arquivo  
central

"FACULDADE DE MEDICINA DA U.P."

-Conservação da instalação eléctrica-

-Revisão de Preços-

43 730\$00

A firma José Maria Vigário Martins adjudicatária da empreitada em epígrafe pelo contrato nº. 390/82 no valor de esc.: 1 066 600\$00, remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente a situação única no valor de esc.: 43 730\$00. Os cálculos estão certos e integra-se na legislação em vigor. Nestes Termos, solicita-se a V. Exa. se digne autorizar a concessão da verba atrás citada, para satisfação do encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº. 2 do art. 8º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.





REVISÃO DE PREÇOS DE EMPREITADAS

(DEC LEI Nº 273 - B/75 DE 3 DE JUNHO)

ESQUEMA DE REVISÃO POR FORMULA

EMPREITADA Faculdade de Medicina da U.P.  
Campus de instalação elétrica  
 EMPREITEIRO José Maria Vifário Monteiro  
 DATA DO CONCURSO 11/5/82 DATA DA ADJUDICAÇÃO 20/7/82  
 PRAZO DE EXECUÇÃO 90 dias DATA DA CONSIGNAÇÃO 14/10/82  
 DATA DA CONCLUSÃO 14/1/83

PRORROGAÇÕES	PRAZO (DIAS)	CONCLUSÃO	MOTIVO(S)
1ª	—	—	—
2ª			
3ª			
4ª			

VALORES DO CONTRATO	VALORES ADICIONAIS PROCESSADOS		
	TRAB. MAIS	OBRAS COMPLEM.	REVISÃO PREÇOS
ADJUDICAÇÃO:	—	—	
<u>1065500,00</u>			<u>43730,00</u>
PROCESSADO ATÉ:			

ADIANTAMENTOS PARA MATERIAIS	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
1ª	—	—
2ª		
3ª		

TRABALHOS INICIAIS NÃO REVISÍVEIS \_\_\_\_\_

AUTO DE MEDIÇÃO A PARTIR DO QUAL HA REVISÃO Nº \_\_\_\_\_ NO VALOR DE  
 FORMULA DO CONTRATO

FORMULAS CORRIGIDA(S) FACE AO(S) ADIANTAMENTO(S)



# VM

estudos e montagens eléctricas  
de José Maria Vigarão Martins

Porto, 21 de Março de 1983

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 826-4º  
4000 P O R T O

- EMPREITADA DE " FACULDADE DE MEDICINA DA U.P. - CONSERVAÇÃO DA  
INSTALAÇÃO ELÉCTRICA"

REVISÃO DE PREÇOS

28/3/83  
Electrocarreiros  
J

DADOS CARACTERÍSTICOS DA EMPREITADA

DATA DO CONCURSO.....	11-06/82
DATA DA CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS.....	14-10/82
DATA DA ADJUDICAÇÃO.....	20-07/82
CONTRATO Nº.....	390/82
PRAZO PARA A EXECUÇÃO.....	90 - dias
FIM DO PRAZO.....	14-01/83
VALOR DA ADJUDICAÇÃO.....	1.066.600\$00
SITUAÇÃO ÚNICA DE PAGAMENTO EM.....	03-01/83
VALOR DO AUTO.....	1.066.600\$00

FÓRMULA DE REVISÃO

$$CT = 0,50 \frac{St}{Sto} + 0,15 \frac{Ch}{Cho} + 0,20 \frac{Cu}{Cuo} + 0,15$$

$$CT = 0,50 \frac{420,4}{420,4} + 0,15 \frac{1269,4}{1044,4} + 0,20 \frac{331,6}{318,8} + 0,15 =$$

$$CT = 0,50 + 0,183 + 0,208 + 0,15 = 1,041$$

VALOR DA REVISÃO

$$1.066.600\$00 \times 0,041 = \underline{43.730\$00}$$

SÃO: QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS.



SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 4100 PORTO  
DOMICÍLIO: R. Noveis de Cunha, 947 Telef. 9830779 4420 GONDOMAR



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Direcção das Construções Escolares do Norte

À consideração do Sr. Engenheiro  
 Director

*Pera*  
 e) *Júlio Augusto*

*Machado*

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"**

ADJUDICADA A **V.M. José Maria Vigário Martins**

PELO CONTRATO N.º **1394/82**

DE **vinte** DE **Setembro** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e dois**

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM **onze**

DE **Outubro** DE MIL NOVECENTOS E **oitenta e dois**

PELA IMPORTÂNCIA DE **um milhão, sessenta e seis mil e seiscentos**

**tos escudos**

( **1 066 600 \$ 00** )

Aos **dois** dias do mês de **Fevereiro** de mil novecentos e **oitenta e três**, compareceram no local da obra os **Engenheiro Director**

dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, **Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho**, o **Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira** e o **Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo**

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de **trinta** de **Outubro** de **1979**

, para procederem, na presença **José Maria Vigário Martins** do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo adjudicatário.

*Júlio Augusto Amaral Teixeira de Carvalho*  
*Manuel Machado Espregueira*  
*Manuel de Jesus Justo*  
*José Maria Vigário Martins*



APB

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Chefe da Repartição Administrativa  
Oriental da Câmara Municipal do Porto  
Rua Entre Paredes, 61  
4000 PORTO

OFICIO 1607

16. MAR. 1969

"Abertura de inquérito"

Nos termos do artigo 197 do Dec.Lei nº. 48.871 de 19 de Fevereiro de 1969 solicito a V.Exa. se digne mandar promover a abertura do inquérito administrativo respeitante à empreitada de "Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto" adjudicada a V.M.-José Maria Vigário Martins com sede em Rua Eugénio Castro, 300-S/122 - PORTO, pela quantia de esc:- 1 066 600\$00.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Vieira e Silva*

DP.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 828-4.º - PORTO

Telefones { 891815  
891838

A

V.M. - José Vigário Martins  
Rua Eugénio Castro, 300 - S.122  
4 100 PORTO

OFÍCIO N.º 335 PORTO.

-8. MAR. 1951

**Assunto:** Autorização de pagamento n.º 1746, relativa à importância de Esc. 1 007 937 \$00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º única que se junta referente à empreitada de « Faculdade de Medicina da U.P. - conservação da instalação eléctrica - »

O pagamento efectua-se Na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

/CM

ENGENHEIRO DIRECTOR

*Júlio Amaral de Carvalho*  
*Engenheiro do Banco de Portugal*

U. PORTO

arquivo  
central



SP13121216

MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS  
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Faculdade de Medicina da U.P."  
- Conservação da Instalação Eléctrica -

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A  
SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULADA  
PERANTE A PREVIDÊNCIA.

contribuinte nº 800713109 *[assinatura]*

única Situação

Aos três dias do mês de Janeiro mil novecentos e oitenta e três  
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada  
a V. M. - José Maria Vigário Martins

por contrato n.º 390/82 / D. G. C. E. Registo n.º 1394/82 / 8.ª Deleg. de 20 de Setembro de 82  
na importância de Esc. 1 066 600\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 11.10.82  
o Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo  
e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos  
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<b>Valor de trabalhos realizados</b>	<b>1 066 600\$00</b>

DESCONTOS:

5% para garantia . . . . .	53 330\$00
0,5% para C. G. de Apcentações . . . . .	5 333\$00

Importância líquida a receber . . . . .	58 663\$00
Importa na quantia de <b>um milhão sessenta e seis mil e seiscentos escudos.</b>	<b>1 007 937\$00</b>

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

/AM O representante da Direcção Geral  
*[assinatura]*  
O adjudicatário  
*[assinatura]*

Visto  
Em 20 de 1 de 1982  
O Director  
*[assinatura]*



MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS  
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

SP13121216  
R65002063100

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Medicina da U.P.  
Conservação da inst. eléctrica

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A  
SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULA-  
RIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

*Mefoz*

única Situação

Aos Vinte e nove dias do mês de Outubro mil novecentos e oitenta e dois  
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada  
a V.M. - José Maria Vigário Martins

por contrato n.º 390/82 / D. G. C. E. Registo n.º 1394/82 / 8.ª Deleg. de 20 de Setembro de 1982  
na importância de Esc. 1 066 600\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 11.10.82  
o Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo  
e o adjudicatário Representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos  
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<b>Valor dos trabalhos realizados</b>	<b>1 066 600\$00</b>

DESCONTOS:

5 % para garantia . . . . . 53 330\$00  
0,5 % para C. G. de Apresentações . . . . . 5 330\$00

Importância líquida a receber . . . . . 58 663\$00  
1 007 937\$00

Importa na quantia de Um milhão seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos  
escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado  
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

/CM

O representante da Direcção-Geral  
Manuel de Jesus Justo  
O adjudicatário  
José Maria Vigário Martins

Visto  
Em 26.11.1982  
O Director  
[Assinatura]





MINISTERIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo Senhor  
Director dos Serviços de Adminis-  
tração da Direcção-Geral das Cons-  
truções Escolares

LISBOA

Sua referência

Of. 4568

Sua comunicação de

10.11.82

Nossa referência

Ofício n.º

747 GEN/

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

4000 PORTO - Portugal

17 NOV 1982

ASSUNTO:

"CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UP"

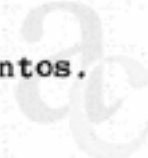
Relativamente ao ofício acima citado, junto se  
envia a V.Exª a guia nº 514/82 de esc: 6 400\$00 respeitante ao  
pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos,

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MN/.

U. PORTO  arquivo central



**MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

- (a) Direcção-Geral das Construções Escolares
- (b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 82

Guia n.º 514/82

Cofre

Esc. 6 400000

**Receita do Estado**

Vai - **V.M. José Maria Vigário Martins**, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 sala 122 - Porto

entregar (e)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de - seis mil e quatrocentos escudos .-

proveniente (a) **dos emolumentos devidos nos termos dos Decretos-Lei, n.º 296/76 e 667/77, pelas Obras de conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto - V.T.C. em 11/10/82 - Proc:73759 que deverá ser escriturada como segue: 1ª Repartição**

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<b>Impostos Indirectos</b>	seis mil e quatrocentos escudos
	03		<b>Outros</b>	
		24	<b>Emolumentos de T.Contas</b>	
15			<b>Contas de Ordem</b>	
	03		<b>Finanças e do Plano</b>	
		04	<b>Tribunal de Contas</b>	2 560000

N.º 2796  
 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS - BAIRRO PORTO  
 TRESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
 16 NOV 1982  
 8º BAIRRO FISCAL DO PORTO

Lisboa, em 8 de Novembro de 1982

0 Director de Serviços

**Carlos Vieira Costa**

Referência do processo	N.º _____	Lançada ____/____/19____
	L.º _____	
	Div. _____	

(a) Serviço central de que depende o processador.  
 (b) Serviço processador.  
 (c) Riscar o que não convier. - Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
 (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



17/11/82

VISTO  
16/11/82  
100.º DIRECTOR

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO **das Construções Escolares do Norte**

Handwritten initials

### Auto de Consignação de Trabalhos

AOS **catorze** ----- dias do mês **Outubro** ----- de mil novecentos e **oitenta e dois** -----, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « **Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto** ----- » adjudicada a **José Maria Vigário Martins** -----

----- pelo contrato número **1394/82** ----- de **vinte** ----- de **Setembro** ----- de mil novecentos e **oitenta dois** cuja minuta foi, aprovado em **vinte** ----- de **Julho** ----- de mil novecentos e **oitenta e dois** ----- e visado pelo Tribunal de Contas em **onze** ----- de **Outubro** ----- de mil novecentos e **oitenta dois** -----, compareceram **o Engenheiro-Técnico-Principal, Manuel de Jesus Justo** -----

----- e achando-se presente **José Maria Vigário Martins** ----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que **tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto** -----

Por **José Maria Vigário Martins** ----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se conclua: **tudo estar conforme** -----

----- pelo **Engenheiro-Técnico-Principal Manuel de Jesus Justo** ----- como representante da **Direcção-Geral das Construções Escolares** ----- foi declarado que aceitava ----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º **63668** da Companhia de Seguros **"Portugal Previdente"** -----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo **adjudicatário** -----





15/11/82

**Ao Empreiteiro:**  
**José Maria Vigário Martins**  
**Rua Eugénio de Castro, 300 S.122**  
**4100 PORTO**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

Ofício n.º 7359

4000 PORTO - Portugal

12. NOV. 1982

ASSUNTO: **"Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de  
Medicina da Universidade do Porto"**

Junto remeto a V.Sª(s) um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 4 exemplares da guia nº 514/82 de esc: **6 400\$00**, para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

*J. Amaro*

MN/.



TR



MINISTERIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

15-11-82

2051-204

à Secretaria,  
Planeamento e Electro-Mecânica  
12/11/82

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções  
Escolares de Norte

M. João

Rua Júlio Dinis, 826-4<sup>o</sup>  
4000 PORTO 15/11/82

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
N.º 4568  
P.º

Praça de Alvalade, 12 Telef. 80 45 91 5  
1790 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO "Contratos"

10.11.1982

Conservação da instalação eléctrica da Faculdade  
de Medicina da Universidade do Porto

Junto envio a V. Ex<sup>o</sup>. dois exemplares do contrato  
n.º 1394/82 referente à empreitada em epígrafe.

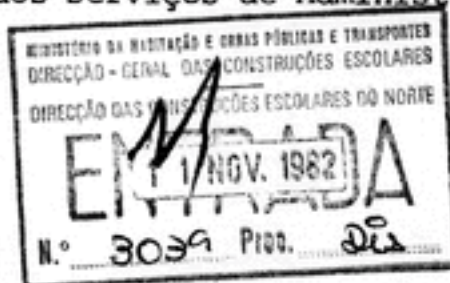
Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintu  
plicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tri  
bunal de Contas, pelo que V. Ex<sup>o</sup>. deverá remeter a esta Repartição  
no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamen  
to da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

O Director dos Serviços de Administração

Anexo: 2 exemplares do  
contrato  
Guia de R.E. n.º  
514/82



/IS

Fol pago o imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo de  
despacho do S. Estado do Orç  
n.º 9.980.

1051-102

**Ministério da Habitação e Obras Públicas**  
**Direcção-Geral das Construções Escolares**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Contrato número 390/82 registado na 8.ª Delegação D. G. C. Pública sob o n.º 1374/82  
para a execução da " Conservação da instalação eléctrica da Faculdade  
de Medicina da Universidade de Porto ".

adjudicada a V.M. - José Maria Vigário Martins

pela quantia de 1 066 600\$00

Aos vinte dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta  
e dois, nesta cidade de \_\_\_\_\_, na sede da Direcção - Geral das  
**Construções Escolares** compareceram perante mim, Maria Luísa  
Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção .-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o Subdirector-Geral, Eng.º Rogério Leão de Almeida .-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado  
/IS



Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

diploma, no despacho de vinte de Julho de mil novecentos e oitenta dois que aprovou a correspondente minuta; e como segundo outorgante, V.M. - José Maria Vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 - sala 122 - Porto

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Limitado realizado no dia catorze de Junho de mil novecentos e oitenta dois de harmonia com o despacho de vinte de Julho de mil novecentos e oitenta dois de Sr. Subdirector-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**ARTIGO SEGUNDO:** — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.-

Foi pago o imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contra-  
to, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias.-

contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, cons-  
tantes da tabela oficialmente em vigor .-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 1.066.600\$00, o qual  
será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap? 50?  
Divisão 02, Sector 06, Código Económico 31.00 de orçamento em  
vigor para o corrente ano 1982.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global, fa-  
zendo-se o pagamento em prestações variáveis, em função das quan-  
tidades de trabalho periódico executado.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condi-  
ções, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pes-  
soa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca da Lisboa, com renúncia



1051-96  
Foi pago o impo. a de: a  
por meio de guia co  
despacho do S. Estado  
menio de 9-9-980. *SQ*

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 53 330\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária da importância acima citada, prestada pelo Banco Português do Atlântico em 6/8/82, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

*M. S. S. S.  
Cavalei  
M. J. S.*

O adjudicatário apresentou documento relativo ao pagtº da 77 706\$00, efectuado no concelho do Porto (8º Bairro) em 25/1/82, respeitante ao ano 1981 e à Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~trinta~~ quarenta escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 3 200\$00, conforme guia R.E. nº 195/82, de 26/7/82, efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública do Porto (8º Bairro Fiscal) e guia R.E. nº 164/82 de 2/9/82, para pagamento de papel selado.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes: Ilda Miranda Pereira Pinto

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

Angelo, casada, 2ª oficial, e Idalina de Sousa Pereira, solteira, maior, escriturária-dactilógrafo principal, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Idalina de Sousa Pereira  
 Idalina de Sousa Pereira

Em tempo se declara que no impedimento legal do primeiro outorgante, assina o presente contrato o Director-Geral, Eng.º Artur Eduardo de Macedo Gonçalves, casado.

*[Handwritten signature]*

arquivo central

SP 1812 0216	4955/1
R 3100 h2 1	
Aderença de qualificação: [illegible]	
no Cap 50	N.º 02 06 131-09 de
Organiza. n.º	1.066.600.00
29/9/1982	Local, [illegible]
Idalina	[illegible]



TRIBUNAL DE CONTAS  
**VISTO**  
11 OUT. 82

TRIBUNAL DE CONTAS  
73759 - 7. OUT. 82  
1ª REPARTIÇÃO

**SERVIÇO DO VISTO**  
**EMOLUMEN TO DO VISTO**

(Art. 5.º da Tabela anexo 3 do Dec. Lei 366,73 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei 131/82).

— PARA O ESTADO -	3840000
— PARA O COFRE	
DOT. DE CONTAS -	2560000
<b>TOTAL</b>	<b>6400000</b>

*[Handwritten signature]*

U. POR

arquivo central

Exmo Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Construções Escolares

LISBOA

3497

7.9.82

OFICIO 5916 15. SET. 1982

"Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"

Em referência ao ofício acima citado, junto se envia a V.Ex<sup>a</sup> devidamente assinado o exemplar do contrato dos trabalhos em epígrafe.

Junta-se a guia nº 164/82 de esc: 640\$00, respeitante ao pagamento do imposto de selo.

Com os melhores cumprimentos.

o Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)







# MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 82

Guia n.º 164/82

Cofre

Esc. 640\$00

## Receita do Estado

Vai - V.M - Estudos e Montagens eléctricas de José Maria Vigário Martins, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Porto

entregar (c) { no cofre do Tesouro em  
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de - seiscentos e quarenta escudos .-

proveniente (d) do Imposto de selo devido nos termos do contrato da "Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto" que deverá ser escriturada como segue: ( 16 selos de 40\$00 cada )

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo (se valor) N.º 1930 PAGOU A QUANTIA DE seiscentos e quarenta escudos	640\$00

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

EM 15 SET 1982  
TESOURARIA GERAL DO ESTADO  
QUE FICA REGISTRADA NO LIVRO COMPETENTE  
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS - 89 BAIRRO PORTO  
Lisboa, em 27 de Setembro de 1982  
Director dos Serviços

Carlos Vieira Costa

(A4-210 mm x 297 mm)

(a) Serviço central do que depende o processador.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Aos  
Estudos e Montagens Eléctricas de  
José Maria Vigário Martins  
Rua Eugénio de Castro, 300 S/122  
4100 PORTO

OFICIO 5834 CEN/ 13. SET. 1982

"Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de  
Medicina da Universidade do Porto"

A fim de ser assinado o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, deve V. Sa comparecer na Secretaria desta Direcção, até ao dia 17 do corrente mês.

Junta-se a guia nº 164/82 de esc: 640\$00, para pagamento do imposto do selo, a qual deve ser entregue aquando da assinatura do contrato.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR,  
(Júlio Amaral de Carvalho)



MN.





16-000000

INFORMAÇÃO 469

1932

U. PORTO

ac

arquivo  
central

Excelência

Satisfazendo o pedido formulado na reunião de dia 30/7/32, informa-se V. Exa. de que as inaugurações, que se pretende levar a efeito, poderão ser previstas do seguinte modo:

Acção/32

- Escola Secundária do Lugar de Freixo, Freguesia de Oliveira do Bairro, Concelho de Vila Nova de Gaia;
- Escola preparatória do ensino secundário de Soares dos Reis - Vila Nova de Gaia.
- Escola preparatória do ensino secundário de Vila Verde, Valpaços



- escola secundária de Ameghino ✓
- escola preparatória do ensino secundário de Ameghino
- escola preparatória de Ameghino - CLASSE
- escola preparatória de Ameghino - CLASSE
- escola preparatória de Ameghino - CLASSE
- escola preparatória de Ameghino - CLASSE
- escola preparatória de Ameghino - CLASSE

U. PORTO  arquivo central

*Julio Simon*  
 (Firma manuscrita)

*Sua comunicação  
à CEN*  
*26/7/82*  
*Jsi*

C/aviso de recepção

A firma  
**V.M.-José Maria Vigário Martins**  
**Rua Eugénio de Castro, 300 - Sala**  
**122**  
**4100 PORTO**

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: **3004** Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5  
N.º: **/Contratos** 1799 - Lisboa - Codex - Portugal  
P.º:

ASSUNTO: **Conservação da instalação eléctrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto** **27 JUL 1982**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **V.Ex.º** por despacho de **20/7/82** no valor de Esc. **1 066 600\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **53 330\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor. -----
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. **3 200\$00** devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. -----
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor. -----
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos. -----
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. -----
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu. -----
- Número, classe e categoria de **licença do empreiteiro**. -----
- **Junta "Minuta" para concordância de V.Ex.º** -----

Com os melhores cumprimentos

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**EM 29 JUL. 1982**  
Proc. \_\_\_\_\_

O Director dos Serviços de Administração

**Carlos Vieira Costa**

Minuta  
Cópia à CEN  
Anexo: modelo de Guia  
/IS Guia R.E.n.º 195







MINISTÉRIO DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Cab  
Nineta  
29.6.82  
R. Leão*

AUTORIZO  
Em 20/7/1982  
O SUBDIRECTOR-GERAL

*R. Leão de Almeida*  
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A: CEN  
21/7/82 47

*à  
Electro-Mecânica  
Contabilidade  
Adjudicatário  
23.7.82*

S. A.  
com devidos efeitos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

D. G. C. E.  
006359 20 JUN 82  
ENTRADA

PROPOSTA N.º 410 / CEN

Porto, 25. JUL 1982

ASSUNTO: "FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"  
-Conservação da instalação eléctrica-

-Cap.º 50.º Div. 02.06 CE 31-aº 1.066.600\$00

Por ser necessário e urgente realizar os trabalhos em referência foi elaborado o respectivo orçamento no valor de esc: 1.066.600\$00 que me permito submeter à apreciação de V. Ex.ª.

Dada a necessidade de serem iniciados os trabalhos, e na persuasão de que o referido projecto mereça a aprovação, promoveu esta Direcção nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do artº. 5º do Decreto Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre casas de especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo designa-

*14/7/82  
26/7/82  
19.7.82*

*19/7/82  
5/7/82*





das, com prazo de execução de 90 dias.

- José Maria Vigário Martins
- Costa Teixeira & Silva, Lda.
- Electrificadora Couto de Alexandre do Couto
- Custódio Ferreira Lino Lda.
- Fernandes & Cunha Lda.
- Electro formosa

Foram recebidas as propostas seguintes:

- José Maria Vigário Martins 1.066.600\$00
- Eléctrificadora Couto de Alexandre do Couto. 1.100.550\$00.
- Custódio Ferreira Lino Lda. 1.101.600\$00

Da análise às referidas propostas, afigura-se que a do concorrente José Maria Vigário Martins no valor de esc: 1.066.600\$00 é a mais barata, obedece às condições expressas no Caderno de Encargos, tendo a titular demonstrado, noutras obras por si efectuadas, reunir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Ex.ª que a empreitada lhe seja adjudicada, pela importância atrás citada, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no art.º 8º do diploma atrás citado.

Mais se solicita a V. Ex.ª que seja concedida a importância de esc: 1.066.600\$00 para satisfação do encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.



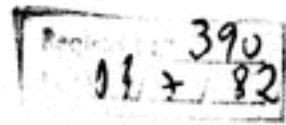
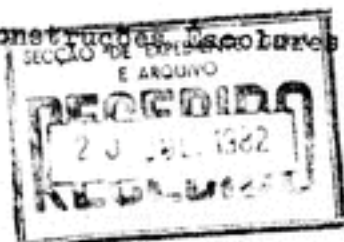
ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)


*Manuel de Silva*

Exm.ª Senhor

Director Geral das Construções Escolares  
 LISBOA



NJ/MC

U. PORTO  arquivo central

SP 13 12 12 16

8652002063100

~~3100924066 600 00~~ .4955-

	25	6	82	6	¥	¥	Pa
x	Mafod						

1.066 600 00



*MMA*

PROPOSTA

410

23. JUL 1932

"FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"  
-Conserveção da instalação eléctrica-

1.066.600\$00

Por ser necessário e urgente realizar os trabalhos em referência foi elaborado o respectivo orçamento no valor de esc: 1.066.600\$00 que me permito submeter à apreciação de V. Ex<sup>sa</sup>.

Dada a necessidade de serem iniciados os trabalhos, e na persuasão de que o referido projecto mereça a aprovação, promoveu esta Direcção nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do artº. 5º do Decreto Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre casas de especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo designa-

das, com prazo de execução de 90 dias.

- José Maria Vigário Martins
- Costa Teixeira & Silva, Ld<sup>o</sup>.
- Electrificadora Couto de Alexandre do Couto
- Custódio Ferreira Lino Ld<sup>o</sup>.
- Fernandes & Cunha Ld<sup>o</sup>y
- Electro formosa

Foram recebidas as propostas seguintes:

- |  |               |
|--|---------------|
| -José Maria Vigário                              | 1.066.600\$00 |
| -Eléctrificadora Couto de Alexandre<br>do Couto. | 1.100.550\$00 |
| -Custódio Ferreira Lino Ld <sup>o</sup> .        | 1.101.600\$00 |

Da análise às referidas propostas, afigura-se que a de concorrente José Maria Vigário Martins no valor de esc: 1.066.600\$00 é a mais barata, obedece às condições expressas no Caderno de Encargos, tendo a titular demonstrado, noutras obras por si efectuadas, reunir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Ex<sup>o</sup> que a empreitada lhe seja adjudicada, pela importância atrás citada, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no art<sup>o</sup>. 8<sup>o</sup> do diploma atrás citado.

Mais se solicita a V. Ex<sup>o</sup>. que seja concedida a importância de esc: 1.066.600\$00 para satisfação do encargo, a qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Viana

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director Geral das Construções Escolares  
LISBOA

MJ/MC





FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Os trabalhos referenciados em epígrafe dizem respeito à reparação de instalação eléctrica em alguns sectores da Faculdade de Medicina, que se encontram bastante degradados, com particular relevância dos anfiteatros, que, em virtude da dificuldade de acesso às zonas afectadas, se foram deteriorando progressivamente.

Estes trabalhos compreendem essencialmente a substituição da iluminação incandescente por fluorescente, a substituição de todas as lâmpadas fluorescentes avariadas e envelhecidas, bem como de balastos que se encontram queimados.

Em diversos casos há que reforçar o número de pontas de luz, em virtude de se verificar que os níveis de iluminação existentes são incompatíveis com as necessidades.

Por outro lado, nas oficinas, que funcionam na cave, torna-se necessário proceder à instalação de ventilação, em virtude das tarefas que aí se desenvolvem contribuírem para a produção de fumos e poeiras, não sendo as condições ambientais compatíveis com a presença humana sem a referida ventilação.

Também nas mesmas oficinas se torna necessário proceder à montagem de diversas pontas de luz, com especial relevo para a oficina de carpintaria onde se vai proceder à montagem de uma máquina de trabalhar madeira.

Segundo orçamento elaborado comportam os trabalhos na importância de esc: 1.066.600\$00 (Um milhão, sessenta e seis mil e seiscentos escudos.)

Porto, 13 Maio de 1982

O Eng.º Técnico

*Manuel de Jesus*  
(Manuel de Jesus Justo)

*[Handwritten Signature]*  
**VISTO**  
em 27/6/1982  
ENG.º DIRECTOR  
*[Handwritten Initial]*

MJ/MC



**FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA**

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**Artº. 1º-** Os trabalhos acima designados compreendem o fornecimento e montagem dos materiais contidos nas medições e de acordo com as cláusulas que a seguir se descrevem noutras condições especiais.

**Artº. 2º-** A empreitada será executada por preço global em conformidade com o caderno de encargos, normas e regulamentos de segurança em vigor aplicáveis, e indicações fornecidas pela Fiscalização dos Trabalhos.

**Artº. 3º- ANFITEATRO PONTE**

Neste anfiteatro os trabalhos a realizar consistem em:

- a)-Fornecer e montar 40 lâmpadas fluorescentes de 40 W cor 54 arranque instantâneo.
- b)-Fornecer e montar 2 armaduras de meia aba equipadas com lâmpadas fluorescentes de 65W e compensadas. Inclui-se instalação eléctrica.
- c)-Fornecer e montar 13 balastos de 40 W de arranque rápido de a.f.p.
- d)-Fornecer e montar 8 armaduras de 2 x 65 W com difusor prismático compensadas, de arranque normal. Inclui-se a instalação eléctrica.
- e)-Montagem de cavaletes.

**Artº. 4º- ANFITEATRO DE CHILICAS**

Os trabalhos a executar nestes anfiteatros na substituição da iluminação incandescente por fluorescente implicando:

- a)-Fornecimento e montagem de 32 armaduras equipadas com 2 lâmpadas fluorescentes de 20 W na cor 54, protegidas por difusor prismático- São de arranque normal e compensadas alternadamente.
- b)-Montagem de cavaletes (4)

**Artº. 5º- ANFITEATROS A e B**

Os trabalhos a realizar nestes anfiteatros constam de:

- a)Fornecer e montar 60 metros de chapa acrílica com a largura de 35 cm.

b)-Fornecer e montar 4 armaduras de meia aba equipadas com lâmpadas fluorescente de 65 W arranque normal, compensadas. Incluem-se as respectivas instalações.

c) Fornecer e montar 52 lâmpadas fluorescentes de 40 W cor 54 arranque rápido.

d)-Fornecer e montar 15 balastros de 40 W arranque rápido, a.f.p.

e)-Montagem de cavaletes.

Artº. 6º- ANFITEATRO NORTE

Neste anfiteatro os trabalhos a realizar constam de:

a)-Fornecer e montar 54 lâmpadas fluorescentes de arranque instantâneo, de 20 W na cor 54.

b)-Fornecer e montar 8 armaduras equipadas com 2 lâmpadas fluorescentes de 65 W, arranque normal, compensadas, e com difusor acrílico prismático.

e)-Fornecer e montar 2 difusores acrílicos com o diâmetro de 90 cm.

d)-Fornecer e montar 2 armaduras de meia aba com lâmpada fluorescente de 40 W, arranque normal, compensadas.

e)-Montagem de cavaletes.

f)- Execução instalação para todas as armaduras mencionadas no artº

g)-Fornecer e montar rápido a.f.p.(seis balastros duplos 20w)

Artº. 7º- ANFITEATRO NASCENTE

A reparação neste anfiteatro consiste em:

a)-Fornecer e montar 40 lâmpadas fluorescentes de 40 W cor 54, arranque rápido,

b)-Fornecer e montar 8 armaduras fluorescentes com 2 x 65 W, arranque normal, compensadas, com difusor prismático.

c)-Fornecer e montar 2 armaduras de meia aba com lâmpada fluorescente de 40 W, arranque normal, compensadas. Inclui-se a respectiva instalação eléctrica.

d)-Fornecer e montar 9 balastros de 40 W, arranque rápido, a.f.p.

e) Montagem de cavaletes.

Artº. 8º- AULA MAGNA

Neste anfiteatro os trabalhos a realizar constam de:

a)-Fornecer e montar 72 lâmpadas fluorescentes de 20 W cor 54 de arranque instantâneo.

b)- Fornecer e montar 52 lâmpadas fluorescentes de 40 W arranque instantâneo cor 54.



c)-Fornecer e montar sob a pala 12 projectores decorativos equipados com lâmpadas reflectoras de 100 W.

d)-Fornecer e montar 9 acrílicos com as dimensões de 100 x 80 cm.

e)-Executar e montar 9 caixilhos em alumínio anodizado com a dimensão de 100 x 80 cm.

f)-Executar instalação eléctrica para os aparelhos mencionados na alínea c)

g)-Fornecer e montar 12 balastros duplos de 20 W arranque rápido a.f.p. e 11 de 40 W arranque rápido a.f.p.

h)-Montagem de cavaletes.

Art.º 9º- PAVILHÕES PRE-FABRICADOS (Anfiteatros)

Nestes pavilhões vai ser substituído a iluminação incandescente por fluorescente. A instalação encontra-se mal concebida e é realizada.

Bastará referir que a instalação era executada com conductor de I<sup>da</sup> de secção, e que 30 pontos de luz são comandados apenas por um interruptor.

Neste contexto prevê-se;

a)-Montar em cada pavilhão 30 régua metálicas equipadas com uma lâmpada fluorescente de 40 W, de arranque normal e compensadas alternadamente.

b)-Fornecer e montar nos respectivos quadros parciais grupos de três disjuntores unipolares de 10 A.

c)-Fornecer e montar contadores tripolares para comando das instalações.

d)-Fornecer e montar em cada pavilhão cerca de 145 m de cabo VV 2 x 2,5<sup>mm</sup> sobre braçadeiras.

e)-Montagem de cavaletes

Art.º 10º- OFICINA DE CARPINTARIA

Neste local serão executados os trabalhos seguintes:

a)-Fornecer e montar 16 armaduras fluorescentes com uma lâmpada de 65 W. Serão de arranque normal e compensadas alternadamente.

Inclui-se nesta alínea todos os materiais necessários para a execução tais como:

Cabo VV, caixas, interruptores e comutadores

b)-Fornecer e montar exaustor de janela com 12" de diâmetro. Inclui-se instalação eléctrica, e trabalhos de construção civil inerentes.

Art.º 11º- OFICINA DE ELECTRICISTA

Fornecer e montar exaustor de 12". Inclui-se instalação eléctrica e trabalhos de construção civil.

Artº. 12º- OFICINA DE PICHELARIA

Fornecer e montar exaustor de 12". Inclui-se instalação eléctrica e trabalhos de construção civil.

Artº. 13º- OFICINA DE SERRALHARIA

a)-Fornecer e montar exaustor de 12". Inclui-se instalação eléctrica e trabalhos de construção civil.

b)-Fornecer e montar 4 régua metálicas com lâmpada fluorescente de 65 W incluindo a respectiva instalação eléctrica.

Artº. 14º- OFICINA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE PINTURA

Fornecer e montar 2 exaustores de 12". Incluem-se todos os trabalhos de construção civil inerentes, bem como a instalação eléctrica adequada.

Artº. 15º- Os materiais a utilizar serão da melhor qualidade, sendo submetidos à aprovação da fiscalização antes da sua aplicação.

Artº. 16º- Faz parte da empreitada o levantamento dos materiais retirados, os quais são pertença do Estado.

Artº. 17º- Dadas as características do trabalho a executar e das dificuldades para a sua execução ( caso das bancas no anfiteatro) os concorrentes deverão inteirar-se no local onde se vão desenvolver os trabalhos dessas dificuldades. Posteriores reclamações sobre esta matéria serão consideradas inoportunas.

Artº. 18º- O prazo de garantia de bom funcionamento é de 365 dias, contados a partir da data de recepção da obra.

Artº. 19º- Em todos os casos omissos neste caderno é de competência da Fiscalização a sua resolução.

Porto, 13 Maio de 1982

O Engº. Técnico-Principal

*Manuel de Jesus*  
(Manuel de Jesus Justo)

VISTO  
em 20/6/1982  
ENG. DIRECTOR  
7



## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

## DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## MEDIÇÃO

## ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>Faculdade de Medicina da Universidade do Porto</u>								
<u>Conservação da instalação -eléctrica-</u>								
<u>Art.º. 1.º</u> - Reparação da instalação eléctrica do anfiteatro Poente de acordo com as condições expressas no C. Encargos 1.	1						84.500\$	84.500\$00
<u>Art.º. 2.º</u> - Reparação da instalação eléctrica do anfiteatro Norte conforme condições expressas no C. encargos 1.	1						98.300\$	98.300\$00
<u>Art.º. 3.º</u> - Reparação de instalação eléctrica dos anfiteatros A e B (novos) conforme condições expressas no C. encargos 2.	2						47.450\$	94.900\$00
<u>Art.º. 4.º</u> - Reparação da instalação eléctrica conforme condições expressas no C. Encargos 1.	4						35.550\$	154.600\$00
<u>Art.º. 5.º</u> - Reparação de instalação eléctrica do anfiteatro Nascente conforme condições expressas no C. encargos.	1						42.400\$	42.400\$00
<u>Art.º. 6.º</u> - Reparação da instalação eléctrica na sala da Aula magna de acordo com as condições expressas no C. encargos.	1						234.600\$	234.600\$00
<u>Art.º. 7.º</u> - Reparação da instalação eléctrica dos anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme								



DIRECÇÃO.GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
condições do C. encargos	2						90.900\$	181.800\$00
Art.º. 8º- Reparação da instalação eléctrica da oficina de carpintaria conforme condições expressas no C. encargos .	1						71.500\$	71.500\$00
Art.º. 9º- Reparação da instalação eléctrica conforme condições do C. encargos.	1						27.500\$	27.500\$00
Art.º. 10º- Reparação de instalação eléctrica da oficina de pichelaria conforme condições do C. Encargos.	1						27.500\$	27.500\$00
Art.º. 11º- Reparação da instalação eléctrica nas oficinas de pintura e de construção civil conforme condições expressas no caderno de encargos	1						27.500\$	27.500\$00
								1.066.600\$00

Porto, 13 Maio de 1982

O Eng.º Técnico

*Manuel de Jesus Justo*  
(Manuel de Jesus Justo)

VISTO

25/6 /1982  
O ENG.º DIRECTOR

*WJ*

MJ/MC



FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Os trabalhos referenciados em epígrafe dizem respeito à reparação de instalação eléctrica em alguns sectores da Faculdade de Medicina, que se encontram bastante degradados, com particular relevância dos anfiteatros, que, em virtude da dificuldade de acesso às zonas afectadas, se foram deteriorando progressivamente.

Estes trabalhos compreendem essencialmente a substituição da iluminação incandescente por fluorescente, a substituição de todas as lâmpadas fluorescentes avariadas e envelhecidas, bem como de balastos que se encontram queimados.

Em diversos casos há que reforçar o número de pontas de luz, em virtude de se verificar que os níveis de iluminação existentes são incompatíveis com as necessidades.

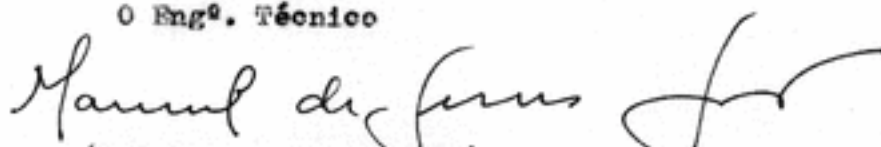
Por outro lado, nas oficinas, que funcionam na cave, torna-se necessário proceder à instalação de ventilação, em virtude das tarefas que aí se desenvolvem contribuírem para a produção de fumos e poeiras, não sendo as condições ambientais compatíveis com a presença humana sem a referida ventilação.

Também nas mesmas oficinas se torna necessário proceder à montagem de diversas pontas de luz, com especial relevo para a oficina de carpintaria onde se vai proceder à montagem de uma máquina de trabalhar madeira.

Segundo orçamento elaborado comportam os trabalhos na importância de esc: 1.066.600\$00 (Um milhão, sessenta e seis mil e seiscentos escudos.)

Porto, 13 Maio de 1982

O Eng.º Técnico

  
(Manuel de Jesus Justo)

NJ/MC

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTOCONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICACONDIÇÕES ESPECIAIS

Art.º. 1.º- Os trabalhos acima designados compreendem o fornecimento e montagem dos materiais contidos nas medições e de acordo com as cláusulas que a seguir se descrevem noutras condições especiais.

Art.º. 2.º- A empreitada será executada por preço global em conformidade com o caderno de encargos, normas e regulamentos de segurança em vigor aplicáveis, e indicações fornecidas pela Fiscalização dos Trabalhos.

Art.º. 3.º- ANFITEATRO POENTE

Neste anfiteatro os trabalhos a realizar consistem em:

- a)-Fornecer e montar 40 lâmpadas fluorescentes de 40 W cor 54 arranque instantâneo.
- b)-Fornecer e montar 2 armaduras de meia aba equipadas com lâmpadas fluorescentes de 65W e compensadas. Inclui-se instalação eléctrica.
- c)-Fornecer e montar 13 balastos de 40 W de arranque rápido de a.f.p.
- d)-Fornecer e montar 8 armaduras de 2 x 65 W com difusor prismático compensadas, de arranque normal. Inclui-se a instalação eléctrica.
- e)-Montagem de cavaletes.

Art.º. 4.º- ANFITEATRO DE CHILICAS

Os trabalhos a executar nestes anfiteatros na substituição da iluminação incandescente por fluorescente implicando:

- a)-Fornecimento e montagem de 32 armaduras equipadas com 2 lâmpadas fluorescentes de 20 W na cor 54, protegidas por difusor prismático- São de arranque normal e compensadas alternadamente.
- b)-Montagem de cavaletes (4)

Art.º. 5.º- ANFITEATROS A e B

Os trabalhos a realizar nestes anfiteatros constam de:

- a)Fornecer e montar 60 metros de chapa acrílica com a largura de 35 cm.



b)-Fornecer e montar 4 armaduras de meia aba equipadas com lâmpadas fluorescente de 65 W arranque normal, compensadas. Incluem-se as respectivas instalações.

c) Fornecer e montar 52 lâmpadas fluorescentes de 40 W cor 54 arranque rápido.

d)-Fornecer e montar 15 balastros de 40 W arranque rápido, a.f.p.

e)-Montagem de cavaletes.

Artº. 6º- AMPITEATRO NORTE

Neste anfiteatro os trabalhos a realizar constam de:

a)-Fornecer e montar 54 lâmpadas fluorescentes de arranque instantâneo, de 20 W na cor 54.

b)-Fornecer e montar 8 armaduras equipadas com 2 lâmpadas fluorescentes de 65 W, arranque normal, compensadas, e com difusor acrílico prismático.

e)-Fornecer e montar 2 difusores acrílicos com o diâmetro de 90 cm.

d)-Fornecer e montar 2 armaduras de meia aba com lâmpada fluorescente de 40 W, arranque normal, compensadas.

e)-Montagem de cavaletes.

f)- Execução instalação para todas as armaduras mencionadas no artº

g)-Fornecer e montar rápido a.f.p(seis balastros duplos 20w)

Artº. 7º- AMPITEATRO NASCENTE

A reparação neste anfiteatro consiste em:

a)-Fornecer e montar 40 lâmpadas fluorescentes de 40 W cor 54, arranque rápido,

b)-Fornecer e montar 8 armaduras fluorescentes com 2 x 65 W, arranque normal, compensadas, com difusor prismático.

c)-Fornecer e montar 2 armaduras de meia aba com lâmpada fluorescente de 40 W, arranque normal, compensadas. Inclui-se a respectiva instalação elétrica.

d)-Fornecer e montar 9 balastros de 40 W, arranque rápido, a.f.p.

e) Montagem de cavaletes.

Artº. 8º- AULA MAGNA

Neste anfiteatro os trabalhos a realizar constam de:

a)-Fornecer e montar 72 lâmpadas fluorescentes de 20 W cor 54 de arranque instantâneo.

b)- Fornecer e montar 52 lâmpadas fluorescentes de 40 W arranque instantâneo cor 54.

c)-Fornecer e montar sob a pala 12 projectores decorativos equipados com lâmpadas reflectoras de 100 W.

d)-Fornecer e montar 9 acrílicos com as dimensões de 100 x 80 cm.

e)-Executar e montar 9 caixilhos em alumínio anodizado com a dimensão de 100 x 80 cm.

f)-Executar instalação eléctrica para os aparelhos mencionados na alínea e)

g)-Fornecer e montar 12 balastos duplos de 20 W arranque rápido a.f.p. e 11 de 40 W arranque rápido a.f.p.

h)-Montagem de cavaletes.

Artº. 9º- PAVILHÕES PRE-FABRICADOS (Anfiteatros)

Nestes pavilhões vai ser substituída a iluminação incandescente por fluorescente. A instalação encontra-se mal concebida e é realizada.

Bastará referir que a instalação era executada com conductor de I<sup>m</sup> de secção, e que 30 pontos de luz são comandados apenas por um interruptor.

Neste contexto prevê-se;

a)-Montar em cada pavilhão 30 réguas metálicas equipadas com uma lâmpada fluorescente de 40 W, de arranque normal e compensadas alternadamente.

b)-Fornecer e montar nos respectivos quadros parciais grupos de tres disjuntores unipolares de 10 A.

c)-Fornecer e montar contadores tripolares para comando das instalações.

d)-Fornecer e montar em cada pavilhão cerca de 145 m de cabo VV 2 x 2,5<sup>m</sup>/m2 sobre braçadeiras.

e)-Montagem de cavaletes

Artº. 10º- OFICINA DE CARPINTARIA

Neste local serão executados os trabalhos seguintes:

a)-Fornecer e montar 16 armaduras fluorescentes com uma lâmpada de 65 W. Serão de arranque normal e compensadas alternadamente.

Inclui-se nesta alínea todos os materiais necessários para a execução tais como:

Cabo VV, caixas, interruptores e comutadores

b)-Fornecer e montar exaustor de janela com 12" de diametro. Inclui-se instalação eléctrica, e trabalhos de construção civil inerentes.

Artº. 11º- OFICINA DE ELECTRICISTA



Fornecer e montar exaustor de 12". Inclui-se instalação eléctrica e trabalhos de construção civil.

Artº. 12º- OFICINA DE PICHELARIA

Fornecer e montar exaustor de 12". Inclui-se instalação eléctrica e trabalhos de construção civil.

Artº. 13º- OFICINA DE SERRALHARIA

a)-Fornecer e montar exaustor de 12". Inclui-se instalação eléctrica e trabalhos de construção civil.

b)-Fornecer e montar 4 régua metálicas com lâmpada fluorescente de 65 W incluindo a respectiva instalação eléctrica.

Artº. 14º- OFICINA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE PINTURA

Fornecer e montar 2 exaustores de 12". Incluem-se todos os trabalhos de construção civil inerentes, bem como a instalação eléctrica adequada.

Artº. 15º- Os materiais a utilizar serão da melhor qualidade, sendo submetidos à aprovação da fiscalização antes da sua aplicação.

Artº. 16º- Faz parte da empreitada o levantamento dos materiais retirados, os quais são pertença do Estado.

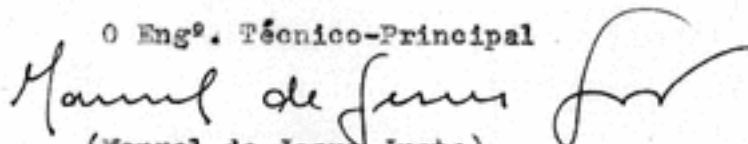
Artº. 17º- Dadas as características do trabalho a executar e das dificuldades para a sua execução ( caso das bancas nos anfiteatro) os concorrentes deverão inteirar-se no local onde se vão desenvolver os trabalhos, dessas dificuldades. Posteriores reclamações sobre esta matéria serão consideradas inoportunas.

Artº. 18º- O prazo de garantia de bom funcionamento é de 365 dias, contados a partir da data de recepção da mesma.

Artº. 19º- Em todos os casos omissos neste caderno é de competência da Fiscalização a sua resolução.

Porto, 13 Maio de 1982

O Engº. Técnico-Principal

  
(Manuel de Jesus Justo)

MJ/MC



## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

## DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## MEDIÇÃO

## ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<u>Faculdade de Medicina da Universidade do Porto</u>								
<u>Conservação da instalação eléctrica-</u>								
<u>Art.º 1.º- Reparação da instalação eléctrica do anfiteatro Poente de acordo com as condições expressas no C. Encargos .</u>	1						84.500\$	84.500\$00
<u>Art.º 2.º- Reparação da instalação eléctrica do anfiteatro Norte conforme condições expressas no C. encargos .</u>	1						98.300\$	98.300\$00
<u>Art.º 3.º- Reparação de instalação eléctrica dos anfiteatros A e B (novos) conforme condições expressas no C. encargos .</u>	2						47.450\$	94.900\$00
<u>Art.º 4.º- Reparação da instalação eléctrica conforme condições expressas no C. Encargos .</u>	4						35.550\$	154.600\$00
<u>Art.º 5.º- Reparação de instalação eléctrica do anfiteatro Nascente conforme condições expressas no C. encargos.</u>	1						42.400\$	42.400\$00
<u>Art.º 6.º- Reparação da instalação eléctrica na sala da Aula magna de acordo com as condições expressas no C. encargos.</u>	1						234.600\$	234.600\$00
<u>Art.º 7.º- Reparação da instalação eléctrica dos anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme</u>								



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
condições do C. encargos	2						90.900\$	181.800\$00
<u>Art.º 8º</u> - Reparação da instalação eléctrica da oficina de carpintaria conforme condições expressas no C. encargos .	1						71.500\$	71.500\$00
<u>Art.º 9º</u> - Reparação da instalação eléctrica conforme condições do C. encargos.	1						27.500\$	27.500\$00
<u>Art.º 10º</u> Reparação da instalação eléctrica da oficina de pichelaria conforme condições do C. Encargos.	1						27.500\$	27.500\$00
<u>Art.º 11º</u> - Reparação da instalação eléctrica nas oficinas de pintura e de construção civil conforme condições expressas no caderno de encargos	1						27.500\$	27.500\$00
								1.066.600\$00

Porto, 13 Maio de 1982

O Eng.º Técnico

*Manuel de Jesus Justo*  
(Manuel de Jesus Justo)

VISTO

em / / 19  
O ENG.º DIRECTOR

MJ/MC



**VM**estudos e montagens eléctricas  
de José Maria Vigarão Martins

PROPOSTA Nº 17/82

JOSÉ MARIA VIGÁRIO MARTINS, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 - Sala 122 no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de ESC: 1.066.600\$00 (UM MILHÃO E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS), no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

U. PORTO  
Porto, 11 de Junho de 1982arquivo  
central

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO  
DOMICÍLIO: R. Novais de Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR



# V M

estudos e montagens eléctricas  
de José maria vigário martins

ARTº 8 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de Carpintaria conforme condições expressas no C. Encargos	1	71.500\$00
ARTº 9 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de electricista conforme condições do C. Encargos	1	27.500\$00
ARTº10 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de pechalaria conforme C. Encargos	1	27.500\$00
ARTº11 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de serralharia de acordo c/ as Condições expressas no C. Encargos	1	33.500\$00
ARTº12 -	Reparação da instalação eléctrica nas Oficinas de pintura e de Construção Civil conforme condições expressas no C. Encargos	1	27.500\$00

## U. PORTO

1.066.600\$00

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: UM MILHÃO E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO  
DOMICÍLIO: R. Novais da Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

ARTº 1 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Poente de acordo com as condições expressas no C. Encargos	1		84.500\$00
ARTº 2 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Norte conforme condições expressas no C. Encargos	1		98.300\$00
ARTº 3 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros A e B (novos) conforme condições expressas no C. Encargos	2	47.450\$00	94.900\$00
ARTº 4 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros de Clínicas conforme condições expressas no C. Encargos	4	35.650\$00	142.600\$00
ARTº 5 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Nascente conforme condições expressas no C. Encargos	1		42.400\$00
ARTº 6 -	Reparação da instalação eléctrica na Sala de aula Magna de acordo com as condições expressas no C. Encargos	1		234.600\$00
ARTº 7 -	Reparação da instalação eléctrica dos anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme condições expressas no C. Encargos	2	90.900\$00	181.800\$00

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO  
 DOMICÍLIO: R. Noveis de Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR





**VM**estudos e montagens eléctricas  
de José maria vigário martins

PROPOSTA Nº 17/82

JOSÉ MARIA VIGÁRIO MARTINS, com sede na Rua Eugénio de Castro, 300 - Sala 122 no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de ESC: 1.066.600\$00 (UM MILHÃO E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS), no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

U. PORTO

ac arquivo  
central

Porto, 11 de Junho de 1982

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO  
DOMICÍLIO: R. Novais da Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR

# VM

estudos e montagens eléctricas  
de José maria vigário martins

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

ARTº 1 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Poente de acordo com as condições expressas no C. Encargos	1		84.500\$00 ✓
ARTº 2 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Norte conforme condições expressas no C. Encargos	1		98.300\$00 ✓
ARTº 3 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros A e B (novos) conforme condições expressas no C. Encargos	2	47.450\$00	94.900\$00 ✓
ARTº 4 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros de Clínicas conforme condições expressas no C. Encargos	4	35.650\$00	142.600\$00 ✓
ARTº 5 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Nascente conforme condições expressas no C. Encargos	1		42.400\$00 ✓
ARTº 6 -	Reparação da instalação eléctrica na Sala de aula Magna de acordo com as condições expressas no C. Encargos	1		234.600\$00 ✓
ARTº 7 -	Reparação da instalação eléctrica dos anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme condições expressas no C. Encargos	2	90.900\$00	181.800\$00 ✓

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO  
DOMICÍLIO: R. Novais de Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR





**V M**estudos e montagens eléctricas  
de José maria vigário martins

ARTº 8 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de Carpintaria conforme condições expressas no C. Encargos	1	71.500\$00 ✓
ARTº 9 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de electricista conforme condições do C. Encargos	1	27.500\$00 ✓
ARTº10 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de pechelararia conforme C. Encargos	1	27.500\$00 ✓
ARTº11 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de serralharia de acordo c/ as Condições expressas no C. Encargos	1	33.500\$00
ARTº12 -	Reparação da instalação eléctrica nas Oficinas de pintura e de Construção Civil conforme condições expressas no C. Encargos	1	27.500\$00
			<hr/> <hr/> 1.066.600\$00 <hr/> <hr/>

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: UM MILHÃO E SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

SEDE: R. Eugénio de Castro, 300-Sala 122 Telef. 696139 PORTO  
DOMICÍLIO: R. Novais da Cunha, 947 Telef. 9830779 GONDOMAR

2  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES DO NORTE  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º  
4100 PORTO

11 de Junho de 1982

A Firma ELECTRIFICADORA COUTO de Alexandre do Couto, com sede na Rua de Egas Moniz, 46, no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de ESC: 1.100.550\$00 (Um milhão e cem mil quinhentos e cinquenta escudos), no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

U. PORTO



arquivo  
central



FACULDADE DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO  
ELÉCTRICA

11 de Junho de 1982

ARTº 1 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Poente de acordo com as Condições expressas no C. Encargos	1		86.500\$00
ARTº 2 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Norte conforme Condições expressas no C. Encargos	1		99.750\$00
ARTº 3 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros A e B (novos) conforme Condições expressas no C. Encargos	2	48.350\$00	96.700\$00
ARTº 4 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros de Clínicas conforme Condições expressas no C. Encargos	4	36.950\$00	147.800\$00
ARTº 5 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Nascente conforme Condições expressas no C. Encargos	1		43.200\$00
ARTº 6 -	Reparação da instalação eléctrica na Sala de aula Magna de acordo com as Condições expressas no C. Encargos	1		243.500\$00
ARTº 7 -	Reparação da instalação eléctrica dos anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme Condições expressas no C. Encargos	2	91.550\$00	183.100\$00

arquivo  
central

ARTº 8 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de Carpintaria conforme condições expressas no C. Encargos	1	75.000\$00
ARTº 9 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de electricista conforme Condições do C. Encargos	1	30.000\$00
ARTº10º-	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de pechalaria conforme C. Encargos	1	30.000\$00
ARTº11º-	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de serralharia de acordo c/ as Condições expressas no C. Encargos	1	35.000\$00
ARTº12º-	Reparação da instalação eléctrica nas Oficinas de pintura e de Construção Civil conforme Condições expressas no C. Encargos	1	30.000\$00
			<hr/>
			1.100.550\$00
			<hr/>

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: UM MILHÃO E CEM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.



À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES DO NORTE  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º  
4100 PORTO

11 de Junho de 1982

A Firma ELECTRIFICADORA COUTO de Alexandre do Couto, com sede na Rua de Egas Moniz, 46, no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - REPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de ESC: 1.100.550\$00 (Um milhão e cem mil quinhentos e cinquenta escudos), no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

U. PORTO

ac arquivo  
central

FACULDADE DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO  
ELÉCTRICA

11 de Junho de 1982

ARTº 1 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Poente de acordo com as Condições expressas no C. Encargos	1		86.500\$00
ARTº 2 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Norte conforme Condições expressas no C. Encargos	1		99.750\$00
ARTº 3 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros A e B (novos) conforme Condições expressas no C. Encargos	2	48.350\$00	96.700\$00
ARTº 4 -	Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros de Clínicas conforme Condições expressas no C. Encargos	4	36.950\$00	147.800\$00
ARTº 5 -	Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Nascente conforme Condições expressas no C. Encargos	1		43.200\$00
ARTº 6 -	Reparação da instalação eléctrica na Sala de aula Magna de acordo com as Condições expressas no C. Encargos	1		243.500\$00
ARTº 7 -	Reparação da instalação eléctrica dos anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme Condições expressas no C. Encargos	2	91.550\$00	183.100\$00



ARTº 8 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de Carpintaria conforme condições expressas no C. Encargos	1	75.000\$00
ARTº 9 -	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de electricista conforme Condições do C. Encargos	1	30.000\$00
ARTº10º--	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de pechalaria conforme C. Encargos	1	30.000\$00
ARTº11º--	Reparação da instalação eléctrica da Oficina de serralharia de acordo c/ as Condições expressas no C. Encargos	1	35.000\$00
ARTº12º--	Reparação da instalação eléctrica nas Oficinas de pintura e de Construção Civil conforme Condições expressas no C. Encargos	1	30.000\$00
			<hr/>
			1.100.550\$00
			<hr/>

IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: UM MILHÃO E CEM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

CANDEEIROS

**LINO**OPICINAS METALÚRGICAS  
Fundadas em 1888*Custódio Ferreira Lino, Suors. Lda.*

77. RUA DE OLIVENÇA, 83—TELEFONE, 23043—4000 PORTO

PROD. OU GROS. REG. N.º 54077  
(PROVISÓRIO)

PORTO, 11 de Junho de 1982

14/6/82

PROPOSTA N.º 804/82

DE METALURGIA

REF

A firma Custódie Ferreira Lino, Suors., lda., com sede na Rua de Olivença, 83 no Porto, depois de ter tomado conhecimento de objecto da empreitada de "Faculdade de Medicina da Universidade de Porto - Reparação da instalação eléctrica", obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc.: 1.101.600\$00 ( Um milhão cento e um mil e seiscentos escudos) no prazo de 90 dias, mais declara que renuncia a fere especial e se submete, em tudo e que respeitar à execução de seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

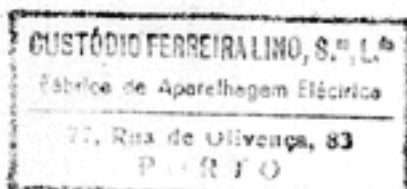
U. PORTO 2  
CUSTÓDIO FERREIRA LINO, S.º, L.º  
OS GERENTESarquivo  
central*Manuel da Costa Cruz*

CANDEEIROS E LUSTRES PARA ELECTRICIDADE



CANDEEIROS E LUSTRES PARA ELECTRICIDADE





11 de Junho de 1982

A

 FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE  
 DO PORTO

804

(CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA)

METALURGIA

Vimos pelo presente fornecer o n/ melhor preço para  
o seguinte:

- ART<sup>º</sup>.1 - Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Poente de acordo com as condições expressas no C. Encargos, 1 - Esc.: 86.000\$00
- ART<sup>º</sup>.2 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatro Norte conforme condições expressas no C. Encargos, ..... 1 - Esc.: 100.000\$00
- ART<sup>º</sup>.3 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros A e B (novos) conforme condições expressas no C. Encargos, 2 - Esc.: 98.500\$00
- ART<sup>º</sup>.4 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros de Clínicas conforme condições expressas no C. Encargos, .. 4 - Esc.: 149.350\$00
- ART<sup>º</sup>.5 - Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Nascente conforme condições expressas no C. Encargos, ..... 1 - Esc.: 42.600\$00
- ART<sup>º</sup>.6 - Reparação da instalação eléctrica na sala de aula Magna de acordo com as condições expressas no C. Encargos, 1 - Esc.: 241.650\$00
- ART<sup>º</sup>.7 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme condições expressas no C. Encargos, ..... 2 - Esc.: 185.200\$00
- ART<sup>º</sup>.8 - Reparação da instalação eléctrica da oficina de Carpintaria conforme condições expressas no C. Encargos, ... 1 - Esc.: 73.300\$00

Continua .../:::

- ARTº.9 - Reparação da instalação eléctrica  
da Oficina de electrecista conforme  
condições do C. Encargos, ..... 1 Esc.: 29.500\$00
- ARTº.10- Reparação da instalação eléctrica da  
Oficina de peche'aria conforme C. Encargos  
Encargos, ..... 1 Esc.: 29.500\$00
- ARTº.11- Reparação da instalação eléctrica  
da Oficina de serra'haria de ac'orde  
c/ as Condições expressas no C. -  
Encargos, ..... 1 Esc.: 36.500\$00
- ARTº.12- Reparação da instalação eléctrica  
nas Oficinas de pintura e de Cons-  
trução Civil conforme condições  
expressas no C. Encargos, ..... 1 Esc.: 29.500\$00

---

1.101.600\$00

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA EM: UM MILHÃO CENTO E UM MIL E SEIS-  
CENTOS ESCUDOS.

Com os n/ melhores cumprimentos, subscrevemo-nos  
com elevada estima e consideração.

De V. Ex'as.

Atenciosamente,  
CUSTÓDIO FERREIRA LINO, S.º, L.º  
OS GERENTES

*Manuel da Costa Beery*



CANDEEIROS

**LINO**OFICINAS METALÚRGICAS  
Fundadas em 1883*Custódio Ferreira Lino, Suors. Lda*

77, RUA DE OLIVENÇA, 83—TELEFONE, 23043—4000 PORTO

PROD. OU GROS. REG. N.º 54077  
(PROVISÓRIO)

PORTO, 11 de Junho de 1982

14/6/82

PROPOSTA N.º 804/82

DE METALÚRGIA

REF

A firma Custódie Ferreira Lino, Suors., Lda., com sede na Rua de Olivença, 83 no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Faculdade de Medicina da Universidade de Porto - Reparação da instalação eléctrica", obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc.: 1.701.600\$00 (Um milhão cento e um mil e seiscentos escudos) no prazo de 90 dias, mais declara que renuncia a fere especial e se submete, em tudo e que respeitar à execução de seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

U. PORTO 2 arquivo central  
CUSTÓDIO FERREIRA LINO, S.º, L.º  
OS GERENTES

*Manuel da Costa Cruz*

CANDEEIROS E LUSTRES PARA ELECTRICIDADE



CANDEEIROS E LUSTRES PARA ELECTRICIDADE



11 de Junho de 1982

A  
 FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE  
 DO PORTO  
 (CONSERVAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA)

804

INTALZÓGIA

Vimos pelo presente fornecer o n/ melhor preço para o seguinte:

- ARTº.1 - Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Poente de acordo com as condições expressas no C. Encargos, 1 - Esc.: 86.000\$00
- ARTº.2 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatro Norte conforme condições expressas no C. Encargos, ..... 1 - Esc.: 100.000\$00
- ARTº.3 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros A e B (novos) conforme condições expressas no C. Encargos, 2 - Esc.: 98.500\$00
- ARTº.4 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros de Clínicas conforme condições expressas no C. Encargos, .. 4 - Esc.: 149.350\$00
- ARTº.5 - Reparação da instalação eléctrica do Anfiteatro Nascente conforme condições expressas no C. Encargos, ..... 1 - Esc.: 42.600\$00
- ARTº.6 - Reparação da instalação eléctrica na sala de aula Magna de acordo com as condições expressas no C. Encargos, 1 - Esc.: 241.650\$00
- ARTº.7 - Reparação da instalação eléctrica dos Anfiteatros dos pavilhões pré-fabricados A e B conforme condições expressas no C. Encargos, ..... 2 - Esc.: 185.200\$00
- ARTº.8 - Reparação da instalação eléctrica da oficina de Carpintaria conforme condições expressas no C. Encargos, ... 1 - Esc.: 73.300\$00

Continua .../:::



- ARTº.9 - Reparação da instalação eléctrica da Oficina de electricista conforme condições do C. Encargos, ..... 1 Esc.: 29.500\$00
- ARTº.10- Reparação da instalação eléctrica da Oficina de peche'aria conforme C. Encargos Encargos, ..... 1 Esc.: 29.500\$00
- ARTº: 11- Reparação da instalação eléctrica da Oficina de serra'haria de ac'ção c/ as Condições expressas no C. Encargos, ..... 1 Esc.: 36.500\$00
- ARTº.12- Reparação da instalação eléctrica nas Oficinas de pintura e de Construção Civil conforme condições expressas no C. Encargos, ..... 1 Esc.: 29.500\$00

1.101.600\$00

ESTE ORÇAMENTO IMPORTA EM: UM MILITRÃO CEMTO E UM MIL E SBIS-CENTOS ESCUDOS.

U. PORTO arquivo  
Com os n/ melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.  
Atenciosamente  
CUSTÓDIO FERREIRA LINO, S.ª, L.ª  
OS GERENTES  
*Manuel da Costa Brey*